



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

ATA DA 3a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 1999.

Aos quatorze dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada no avenida Adolfo Schnieder nº55, 3º andar em Nova Prata, reuniram-se em sessão extraordinária, os Vereadores: **Valdomiro Cortellini, Edson Figueredo Lima, Valdemar Polesello, João Francisco Minozzo, Enio Bristot, Gilmar Peruzzo, Gilmar Antonio Busato e Gilberto Romanzini.** Sob a Presidência do Vereador Valdomiro Cortellini, foi aberta a sessão. Na ordem do dia, constaram dois projetos de leis que foram assim deliberados: 1 - Projeto de lei nº 097/99 autoriza o Executivo firmar convênio com a Comissão Central Permanente dos Congressos Florestais e Festa do Basalto; Autoriza o executivo repassar subvenção a Comissão Central Permanente dos Congressos Florestais e Festa do Basalto; Dá outras providências. O projeto foi aprovado com emenda no artigo 2º que passou ter a seguinte redação: Parágrafo Único - A Comissão Central Permanente dos Congressos Florestais e Festa do Basalto, deverá enviar á Câmara Municipal de Vereadores num prazo de 15 dias após a promulgação desta lei, o plano de aplicação destes recursos. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Edson Figueredo Lima, Valdemar Polesello, João Francisco Minozzo, Enio Bristot, Gilmar Peruzzo, Gilmar Antonio Busato e Gilberto Romanzini. 2 - Projeto de lei nº 098/99 altera alínea "F" do artigo 19 da lei 2407/91; Estabelece direito de reeleição aos atuais Conselheiros Tutelares; Ratifica demais termos da lei 2407/91; Dá outras providências. O projeto foi aprovado com emenda supressiva ao artigo 2º do referido projeto. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Valdemar Polesello, Edson Figueredo Lima, Enio Bristot, João Francisco Minozzo e Gilmar Antonio Busato. Se absteiveram de votar os Vereadores Gilmar Peruzzo e Gilberto Romanzini. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores. PLENÁRIO, 14 DE MAIO DE 1999.

Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Presidente

Edson Figueredo Lima - PDT
Secretário

Ver. Valdemar Polesello

Ver. João F. Minozzo - PPB

Ver. Enio Bristot - PFL

Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB

Ver. Gilmar A. Busato - PDT

Ver. Gilberto Romanzini - PT